



Impacta
Negócios



24HORAS

ASSISTÊNCIA 24 HORAS



Impacta
Negócios



SERVIÇOS



Impacta
Negócios

- 1) SOCORRO MECÂNICO E ELÉTRICO
- 2) REBOQUE
- 3) CHAVEIRO
- 4) TROCA DE PNEU
- 5) PANE SECA
- 6) HOSPEDAGEM
- 7) TÁXI
- 8) GUARDA DO VEÍCULO
- 9) TRANSLADO DO CORPO
- 10) MOTORISTA SUBSTITUTO
- 11) MEIO DE TRANSPORTE ALTERNATIVO
- 12) TRANSPORTE PARA REPARAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO
- 13) TRANSMISSÃO DE MENSAGENS URGENTES
- 14) ESTADIA DOS BENEFICIÁRIOS – HOSPEDAGEM
- 15) TRANSPORTE DOS BENEFICIÁRIOS POR ROUBO OU FURTO, REPARAÇÃO OU IMOBILIZAÇÃO DO VEÍCULO ASSISTIDO



TERMOS



Impacta
Negócios

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Mínimo de 12 meses

LIMITAÇÃO: 3 eventos de cada serviço durante a vigência do certificado 12 meses

DOMICÍLIO: entende-se por domicilio o designado no certificado

ACIDENTE: Entende-se por Acidente a ocorrência de qualquer fato danoso e imprevisível produzido no Veículo Assistido, tais como: Colisão, abalroamento ou capotagem que provoque a imobilização do mesmo, tendo ou não resultado em ferimento do Usuário, que impeça a locomoção do veículo por seus próprios meios.

PANE: Entende-se por pane todo defeito espontâneo de origem mecânica ou elétrica, reconhecidos pelo fabricante, que impeçam a locomoção do veículo por seus próprios meios, casos de falta de combustível, troca de pneus e perda ou quebra das chaves.

EVENTOS PREVISTOS: É a ocorrência com o veículo de qualquer pane, avaria/acidente, bem como lesão corporal, e/ou falecimento, roubo ou furto.

PESSOA USUÁRIA: Entende-se por Pessoa Usuária, além do Usuário, os demais ocupantes do Veículo Assistido desde que sejam afetados por pane, acidente de trânsito, roubo ou furto deste veículo.

USUÁRIO: Entende-se por Usuário, no caso de pessoas físicas, proprietário do veículo ou o condutor do Veículo Assistido no momento do evento, ou ainda o condutor habitual, quando o titular desta for pessoa jurídica, desde que tenham residência habitual no Brasil, assim como este deverá encontrar-se cadastrado em nossa base de dados no momento do acionamento.

REGULAMENTOS



Impacta
Negócios

VIGÊNCIA: A vigência dos serviços indicados neste regulamento terá a duração mínima de 12 meses a contar da data de início de vigência do certificado de Assistência 24 Horas, e terá renovação automática salvo prévio aviso de 60 dias após o vencimento do contrato

ÂMBITO TERRITORIAL: Este regulamento abrange eventos ocorridos no Brasil com as limitações indicadas em cada serviço.

CARÊNCIA: A utilização dos serviços de assistência previstos neste regulamento, se dará exclusivamente durante a vigência constante no certificado e seu início para utilização dos serviços considera a carência de 3 (três) dias a contar da data de contratação do plano de assistência pelo usuário e o efetivo pagamento.

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Somente será prestado serviço para clientes que não possuam débito.

LIMITE DE UTILIZAÇÃO: A utilização dos serviços de assistência previstos neste regulamento está limitada a 3 (três) eventos durante a vigência do certificado de assistência conforme o serviço prestado.

CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Todo e qualquer serviço somente será disponibilizado após o contato com a Assistência 24 Horas que informara sobre as características e condições do serviço acionado.

Não será permitida a troca do veículo assistido após o primeiro atendimento fornecido.

SERVIÇOS



Impacta
Negócios

SERVIÇOS: Os serviços previstos neste item serão prestados de acordo com a solicitação previa do usuário adimplente respeitando as condições estabelecidas neste regulamento, os riscos expressamente excluídos, o âmbito territorial de cada serviço, a franquia e demais limites aqui definidos.

O Usuário será responsável pelos pagamentos, diretamente ao prestador de serviços, de qualquer valor que eventualmente ultrapasse o limite estabelecido neste regulamento para cada serviço coberto.

O serviço de Assistência 24 Horas consiste na prestação do serviço motivo pelo qual não haverá reembolso de quaisquer valores de serviços contratados diretamente pelo usuário.

COBERTURA NACIONAL:



SERVIÇOS



Impacta
Negócios

SOCORRO MECÂNICO E ELÉTRICO:

Na ocorrência de defeito de ordem elétrica ou mecânica, que impossibilite o veículo assistido de se locomover por seus próprios meios, Assistência 24 Horas providenciará o envio de um profissional para efetuar os reparos necessários, se tecnicamente possível. Este serviço contempla somente serviços paliativos como exemplo: troca de fusível ou conexão de bateria.

Serão de responsabilidade do Usuário, o pagamento de possíveis custos com peças as quais forem identificadas e autorizadas pelo mesmo ao prestador de serviços, no que se refere a efetiva troca e ou as compras destas no local do evento.

Na impossibilidade da execução do reparo no local, fica garantido o envio de reboque.

LIMITE: 3 utilizações a cada 12 meses e 1 utilização por evento.



SERVIÇOS



Impacta
Negócios

REBOQUE: No caso em que o veículo assistido não puder circular, por pane, acidente ou quando recuperado de roubo ou furto, Assistência 24Horas arcará com os gastos de reboque do veículo até oficina, indicada pelo Beneficiário, sempre que o reparo não possa ser executado no local da imobilização, desde que respeitado o limite de quilometragem estabelecido neste serviço.

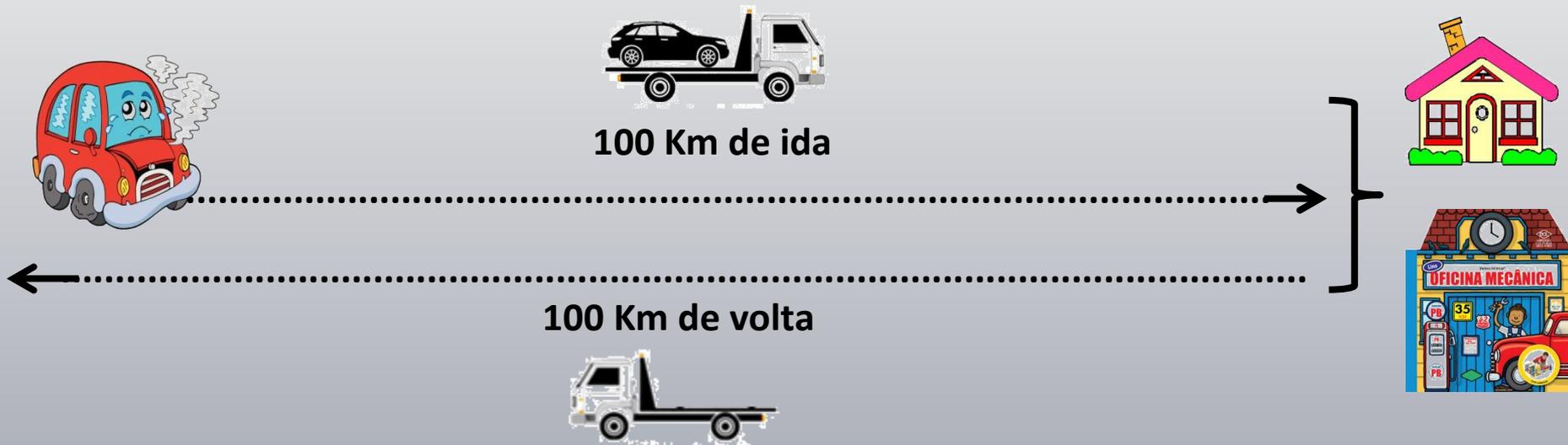
Não havendo oficina em funcionamento no momento do atendimento, o veículo será rebocado por guincho credenciado e será providenciada sua guarda até o início do expediente.

Nos casos de imobilização técnica (farol queimado, vidro ou limpador de pára-brisas quebrados) independente de horários será disponibilizado reboque até a auto-elétrica indicada pelo Usuário.

LIMITE: Até 100 Km (cento e cinquenta quilômetros) por evento, limitado até 3 (três) utilizações a cada 12 meses e 1 utilização por evento durante a vigência do certificado de assistência. Para veículos pesados caminhões limite de 200 Km.



COMO FUNCIONA O REBOQUE



LIMITE: Até 100 Km (cento e cinquenta quilômetros) por evento, limitado até 3 (três) utilizações a cada 12 meses.

Km excedentes o Usuário deverá tratar diretamente com o prestador de serviços.

Não havendo oficina em funcionamento no momento do atendimento, o veículo será rebocado por guincho credenciado e será providenciada sua guarda até o início do expediente.

SERVIÇOS



Impacta
Negócios

CHAVEIRO: Se o veículo assistido não puder ser aberto ou acionado em razão da perda ou extravio das chaves, seu esquecimento no interior do veículo ou quebra da fechadura, na ignição ou na tranca de direção, será enviado um chaveiro para as providências necessárias.

Este serviço somente estará disponível para veículos que utilizem fechaduras e chaves tradicionais. Quando não for possível resolver o problema através de envio de um chaveiro, fica garantido o reboque do veículo para um local, a escolha do usuário, dentro do município onde se verificou a ocorrência, respeitado o limite de despesa estipulado no item “REBOQUE” deste regulamento de assistência.

EXCLUSÕES ESPECÍFICAS: Além das exclusões gerais constantes neste regulamento estarão excluídos: despesas com peças para troca e conserto de fechadura, ignição, tranças que se encontrem danificadas, travas auxiliares, tais como tampa de combustível, porta-malas e trava de direção.

LIMITE: até 3 (três) utilizações a cada 12 meses e 1 utilização por evento durante a vigência do certificado de assistência.



SERVIÇOS



Impacta
Negócios

TROCA DE PNEU: na impossibilidade do usuário conduzir o veículo devido a problemas com pneu furado ou avariado, Assistência 24 Horas enviará um prestador de serviços para efetuar a troca do pneu pelo pneu sobressalente do veículo assistido, desde que o mesmo possua estepe em boas condições e ferramentas para a troca.

LIMITE: até 3 (três) utilizações a cada 12 meses durante a vigência do certificado de assistência.

EXCLUSÕES ESPECÍFICAS: além das exclusões gerais constantes neste regulamento, estarão excluídos: despesa referente o reparo/troca de câmara, bicos, rodas e aquisição de pneu novo. Este serviço fica limitado a troca de pneu.



SERVIÇOS



Impacta
Negócios

PANE SECA: No caso que o veículo assistido não puder circular devido a falta de combustível (pane seca), a Assistência 24 Horas providenciará o reboque do veículo até o posto de abastecimento mais próximo.

- O Custo com combustível será de responsabilidade do usuário
- A Assistência 24 Horas não se responsabilizará por eventuais multas que o usuário venha a sofrer pela imobilização do veículo assistido por falta de combustível, previstas no Código Nacional de Transito, lei número 9503 de 23/09/1997.

LIMITE: até 100 Km, limitado a 3 (três) utilizações a cada 12 meses durante a vigência do certificado de assistência.

O custo do combustível é de responsabilidade do Usuário.



SERVIÇOS



Impacta
Negócios

ESTADIA DOS BENEFICIÁRIOS – HOSPEDAGEM: Nos casos onde o veículo ficar impedido de prosseguir a viagem por qualquer evento (pane ou colisão) onde o reparo for possível de ser realizado no momento da ocorrência e caso não seja possível fornecer o serviço de meio de transporte alternativo por indisponibilidade de transporte, os ocupantes do veículo terão direito a 01 (uma) diária de hotel em nossa rede credenciada.

As coberturas para veículos de transporte público, táxis e transporte escolar serão apenas para o veículo e condutor, não tendo cobertura para as pessoas transportadas.

Fica como responsabilidade do assistido todas as despesas não compreendidas no preço da diária como gastos com restaurantes, frigobar, telefone, lavanderia, etc.

LIMITE: Estadia em Hotel na rede credenciada uma diária por Beneficiário durante a vigência do certificado de assistência e limitado até 3 (três) utilizações a cada 12 meses durante a vigência do certificado de assistência.



SERVIÇOS



Impacta
Negócios

MEIO DE TRANSPORTE ALTERNATIVO: Se em razão de evento previsto o veículo assistido for removido pela Assistência 24 horas, ou ainda em caso de roubo ou furto, será providenciado um meio de transporte para o retorno dos ocupantes do veículo ao município de domicílio respeitando as seguintes regras:

Evento deverá ocorrer a uma distância superior a 100 (cem) quilômetros do local de cadastramento da base do veículo/locadora.

LIMITE: até 3 (três) utilizações a cada 12 meses durante a vigência do certificado de assistência.

TRANSPORTE PARA RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO: Após a reparação do veículo ou localização após roubo, colocaremos à disposição o meio de transporte mais adequado para que o Cliente ou uma pessoa por ele indicada possa recuperá-lo. Considera-se meio de transporte adequado aquele que a equipe julgar mais viável, levando em consideração a disponibilidade de acionamento de prestador, tempo e custo. Limite de gasto máximo equivalente à passagem aérea de linha regular, na classe econômica.

LIMITE: até 3 (três) utilizações a cada 12 meses durante a vigência do certificado de assistência.

As coberturas para veículos de transporte público, táxis e transporte escolar serão apenas para o veículo e condutor, não tendo cobertura para as pessoas transportadas.

SERVIÇOS



Impacta
Negócios

TÁXI: Em caso de acidente, pane, roubo, incêndio, colocaremos a disposição do Usuário e de seus acompanhantes (levando-se em conta a capacidade legal do veículo) e estando o Usuário em sua cidade domicílio um táxi (convencional) para retorno a residência dentro do município de domicílio.

Esse serviço está condicionado à utilização do serviço de reboque e no momento da ocorrência, não podendo ser agendado para outro dia.

LIMITE: até 3 (três) utilizações a cada 12 meses durante a vigência do certificado de assistência.

As coberturas para veículos de transporte público, táxis e transporte escolar serão apenas para o veículo e condutor, não tendo cobertura para as pessoas transportadas.

MOTORISTA SUBSTITUTO: Serviço só é disponibilizado quando o Usuário não estiver se sentindo bem em decorrência de eventual acidente com o veículo segurado (e se o veículo ainda estiver rodando) e não possuímos estrutura para direcioná-lo ao domicílio através de outro serviço.

LIMITE: até 3 (três) utilizações a cada 12 meses durante a vigência do certificado de assistência.

SERVIÇOS



TRANSLADO DO CORPO:

Caso o falecimento do Usuário e/ou ocupantes do veículo ocorra fora do município de sua residência habitual, será oferecido traslado do corpo do local de óbito até o município de residência habitual do USUÁRIO ou distância equivalente.

Caso a família opte por fazer o funeral em outra localidade que possua distância superior a 200 km, arcará com a diferença dos custos referentes ao traslado em relação ao município de sua residência habitual.

Serviço limitado a R\$ 600,00 por traslado.

As coberturas para veículos de transporte público, táxis e transporte escolar serão apenas para o veículo e condutor, não tendo cobertura para as pessoas transportadas.

SERVIÇOS



Impacta
Negócios

TRANSPORTE ALTERNATIVO:



Se o usuário optar pela continuação da viagem até o local de destino, a despesa com transporte alternativo não poderá ser superior a de retorno ao município de sua residência.

Quando realizada solicitação deste serviço, o usuário não terá direito aos serviços descritos no item “Hospedagem”

O meio de transporte será a critério da Assistência 24 Horas, limitado até 3 (três) utilizações durante a vigência do certificado de assistência.



SERVIÇOS



GUARDA DO VEÍCULO ASSISTIDO:

Em consequência de evento coberto e não havendo nenhuma oficina disponível para o reparo no momento, a Assistência 24 horas providenciará a guarda do veículo até que possa ser enviado para o reparo pelo período máximo de uma diária.

LIMITE: até 3 (três) utilizações a cada 12 meses durante a vigência do certificado de assistência.

TRANSMISSÃO DE MENSAGENS URGENTES:

Em caso de necessidade, a Central de Assistência prestará ao condutor do veículo auxílio na transmissão de mensagens urgentes, relacionadas ao evento, podendo ser para sua empresa, familiares e terceiros.



SERVIÇOS



Impacta
Negócios

COMUNICAÇÃO:

Quando ocorrer algum fato objeto de prestação dos serviços de assistência, o Usuário solicitará pelo telefone a assistência correspondente, informando seu nome, número da placa do Veículo Assistido, bem como o local onde se encontra e o serviço de que necessita.

RESPONSABILIDADE

A Assistência 24 Horas se responsabilizará por eventuais danos que venham ocorrer no veículo assistido, durante a sua remoção até o local de destino, desde que este serviço tenha sido organizado pela mesma, devendo a informação de dano ser comunicada / registrado junto à Central de Operações, dentro de um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas da realização do serviço de assistência. Em qualquer situação, estarão excluídas as indenizações por lucros cessantes.

A Assistência 24 Horas fica isenta de qualquer responsabilidade em relação a quaisquer objetos ou pertences deixados nos veículos, antes, durante ou após a assistência realizada, não lhe cabendo providenciar qualquer indenização nesse sentido.

CARTÃO DO USUÁRIO



Impacta
Negócios



EXCLUSÕES



EXCLUSÕES: ALÉM DAS EXCLUSÕES JÁ PARTICULARIZADAS NESTE CONTRATO, NÃO SERÃO CONCEDIDAS AS PRESTAÇÕES SEGUINTE:

- Serviços solicitados pela pessoa assistida sem prévio consentimento da Assistência, exceto nos casos de força maior ou impossibilidade material comprovada;
- Condução ou manobra do veículo por pessoa não legalmente habilitada na categoria;
- Condução ou manobra do veículo por pessoa alcoolizada ou sob o efeito de drogas;
- Assistência derivada de práticas esportivas em competição por parte das Pessoas Assistidas e da participação de veículo em competições, apostas ou provas de velocidade;
- Assistência, se ultrapassar a capacidade nominal, quer de pessoas ou carga do veículo assistido;
- Custos com mão de obra para reparação do veículo.
- Custo de aquisição de combustível.
- Atendimento para veículos em caso de pane ou colisão que esteja dentro de oficinas mecânicas.
- Assistência às pessoas ou ao veículo quando em trânsito por estradas ou caminhos de difícil acesso aos veículos comuns, impedidos ou não abertos ao tráfego, de areias fofas ou movediças;

EXCLUSÕES



Continuação:

EXCLUEM SE AINDA DAS PRESTAÇÕES E SERVIÇOS, AS DERIVADAS DE:

Caso Fortuito ou Força Maior dentre eles:

- a) Atos de terrorismo, revoltas populares, greves, sabotagem, guerras e quaisquer perturbações de ordem pública.
- b) Atos ou atividades das Forças Armadas ou de Forças de Segurança em tempos de paz.
- c) Os eventos que tenham por causa irradiações provenientes da transmutação ou desintegração nuclear ou da radioatividade.
- d) Eventos decorrentes de fenômenos da natureza, de caráter extraordinário, tais como: inundações, terremotos, erupções vulcânicas, tempestade ciclônicas atípicas, furacões, maremotos, quedas de corpos siderais, meteoritos, etc.

Parágrafo Único - Ficam excluídos das prestações previstas neste contrato os atos praticados por ação ou omissão da Pessoa Usuária ou do condutor do Veículo Assistido, causadas por má fé.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Não serão prestados serviços nas seguintes hipóteses:

- a) Falta ou atraso do pagamento mensal;
- b) Se o usuário causar ou provocar intencionalmente um fato que dê origem à necessidade de prestação de qualquer um dos serviços descritos neste regulamento;
- c) Se o Usuário omitir informações ou fornecer intencionalmente informações falsas.
- d) O contrato mínimo da prestação de serviços é de 12 (doze) meses será renovado por períodos iguais e sucessivos salvo denuncia por escrito com antecedência de 60 dias após o termino do contrato.
- e) O cancelamento da Prestação de Serviços não exime o pagamento do contrato firmado de 12 meses.

CANCELAMENTO



Impacta
Negócios

PEDIDO DE CANCELAMENTO DO CERTIFICADO DE ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

O plano de assistência poderá ser cancelado pelo Usuário em até 7 (sete) dias da data da contratação, desde que não tenha utilizado o serviço, pelo mesmo meio que contratou.

Após este prazo, o contrato está em pleno vigor devendo arcar com todas as parcelas pendentes até o termino do contrato de 12 (doze) meses, ficando com o serviço a disposição em relação ao período de vigência previsto.

O contrato terá a duração mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de sua contratação ou do pagamento da habilitação ou do primeiro boleto ou pagamento por cartão de crédito ou qualquer outro documento, inclusive e-mail, que comprove a contratação dos serviços.

A multa pela quebra contratual antes do período de 12 (doze) meses será o equivalente a: o número de meses faltantes multiplicado pelo valor da mensalidade vigente no mês do pedido da rescisão.

O Contratante declara e aceita, que a multa pela quebra antecipada é devida, em razão do alto investimento para a feitura dos serviços, tais como a contratações, telefonia móvel, data center, dentre outras funcionalidades disponíveis ao Contratante.

O contrato de prestação de serviços será renovado por períodos iguais e sucessivos salvo denuncia por escrito com antecedência de 60 dias após o termino do contrato.



Impacta
Negócios



Reboque



Socorro Mecânico



Chaveiro



Troca de Pneu



Viagem



Hospedagem

COBERTURAS: AUTOS, MOTOS E CAMINHÕES



3 UTILIZAÇÕES POR ANO DE CADA SERVIÇO

Impacta
Negócios

VIGÊNCIA DO CONTRATO 12 MESES

RESUMO DOS SERVIÇOS (S= SIM - N= NÃO)	VEICULOS PASSEIO			UTILITÁRIOS					VEÍCULOS PESADOS		
	CARRO	MOTO	PICK-UP	VUC	VEÍCULOS LOCADORA	TAXIS	LOTAÇÕES	VANS CARGAS	CAMINHÃO TOCO/TRUCK	CARRETA	CAVALO MECÂNICO
SOCORRO MECÂNICO E ELÉTRICO	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
REBOQUE	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
CHAVEIRO	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	S
TROCA DE PNEU	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
PANE SECA	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	S
HOSPEDAGEM OCUPANTES DO VEÍCULO	S	S	S	S	N	N	N	S	S	N	S
TRANSMISSÃO DE MENSAGENS URGENTES	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	S
TAXI OCUPANTES DO VEÍCULO	S	S	S	S	N	N	N	S	S	N	S
GUARDA DO VEÍCULO	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
TRANSLADO DO CORPO	S	S	S	S	N	N	N	S	S	N	S
MOTORISTA SUBSTITUTO	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	S
MEIO DE TRANSPORTE ALTERNATIVO	S	S	S	S	N	N	N	S	S	N	S
ESTADIA DOS BENEFICIÁRIOS – HOSPEDAGEM	S	S	S	S	N	N	N	S	S	N	S
TRANSPORTE E ESTADIA DO CONDUTOR	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	S
TRANSPORTE PARA OS OCUPANTES DO VEÍCULO	S	S	S	S	N	N	N	S	S	N	S
ESTADIA PARA OS OCUPANTES DO VEÍCULO	S	S	S	S	N	N	N	S	S	N	S



Impacta
Negócios



Impacta Soluções e Assistência 24 Horas



11 - 4858-4888

www.impactanegocios.com.br

contato@impactanegocios.com.br